

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAÇAPAVA/SP**

**Processo nº 1001790-97.2017.8.26.0101**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **WOW NUTRITION IND. E COM. S/A, BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA., GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA. e BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

## SUMÁRIO

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA .....	2
I.I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	4
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA .....	5
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	8
III.I COLABORADORES.....	8
III.II GASTOS COM COLABORADORES.....	9
III.III PRÓ-LABORE.....	11
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ....	13
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	15
V.I – LIQUIDEZ SECA .....	16
V.II – LIQUIDEZ GERAL .....	17
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	18
V. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	19
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	21
VI – FATURAMENTO .....	23
VI.I – RECEITA BRUTA .....	23
VII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	27
VII.I – ATIVO .....	27
VII.II – PASSIVO .....	38
VII.III - PASSIVO CONCURSAL .....	43
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	45
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	48
X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	53
XI – CONCLUSÃO.....	55

## I – DA REUNIÃO PERIÓDICA

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Dando seqüência às reuniões periódicas, em **15** de **maio** de **2023**, às **15h00**, esta Administradora Judicial reuniu-se virtualmente com os representantes das Recuperandas.

Questionados acerca das atividades da Empresa, novamente, foi colocado em pauta diversas questões envolvendo o operacional e as expectativas da companhia, oportunidade em que foi esclarecido:

- A.** Como está a operação do Grupo WOW? - Com relação a parte industrial, o nível de consumo ainda não vem como o planejado por conta das chuvas e da economia.
- B.** Foi solicitado disponibilizar o escopo das operações da WOW, bem como as notas fiscais para demonstrar as operações de entrada e saída. (no mais, incluir as notas fiscais de remessa de industrialização e esclarecer como está sendo efetuado a atividade da Empresa) - Foi esclarecido que não teve nenhuma mudança relevante no contexto operacional. Sr. Marcos informou que na parte de bebidas em maio a julho tem uma sazonalidade. Quanto a operação, enviaram o escopo por e-mail conforme solicitado (pendente de análise por parte do contábil).
- C.** Fomos informados por e-mail, que a FLC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA faz a distribuição de resina. Solicitamos, por gentileza, esclarecer quais são esses produtos. - O Sr. Marcos informou que essa resina de PVC é usada para fabricação de plástico. A WOW vende a resina e a FLC fabrica as embalagens.
- D.** Qual o motivo do saldo vultoso em estoques (R\$ 188.898.573,00), principalmente, com relação a matéria prima, que corresponde a mais de 95% do estoque total? - O Sr. Marcos informou que esses Itens foram comprados baseado num planejamento de venda em 2020, e que são fabricados pela Brasfanta da Amazônia e vendidos para WOW. Eles vão

seguir um giro de utilização baixo. Eles estão de posse da WOW, mas estão em terceiros. A localização desse estoque é na zelopack. Esses estoques estão dentro do prazo de validade.

- E.** Na última reunião (março/2023), fomos informados da proposta feita para a PGFN, pedindo a utilização do prejuízo fiscal. Houve retorno/análise por parte da PGFN? - Ainda não tiveram retorno da Procuradoria.

No mais, abordou-se a questão de que o estoque da WOW dentro da parceira SHEFA, teria sido visitado pelos membros da equipe da Administradora Judicial em 11/05/2023, onde foram encontrados estoques da WOW, contudo, soube-se que a referida empresa não faz mais a industrialização de produtos para o Grupo WOW.

O Sr. Marcos Nunes, diretor da companhia em recuperação judicial, informou que a SHEFA não está envazando mais para a WOW, mas não informou o motivo dos equipamentos ainda estarem na antiga parceira. O Dr. Ygor Moura, advogado da equipe da Brasil Trustee, ressaltou que os 3 equipamentos que estão na SHEFA não estão sendo utilizados, ao passo que, a Dra. Kelly Silva questionou se a WOW tem interesse em retirar esses itens, e o Sr. Marcos informou sim.

Por fim, esta subscritora destaca que permanece na fiscalização das atividades das Recuperandas, obtendo informações diárias sobre o modelo de negócio das Devedoras, pelo que apresenta periodicamente as informações obtidas em razão da referida movimentação, bem como de seus reflexos nos presentes autos, para o conhecimento de todos os interessados no feito recuperacional.

## I.I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **abril/2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No relatório a seguir, foram avaliados os demonstrativos das 04 (quatro) Recuperandas, sendo considerada a mantenedora **WOW NUTRITION IND. E COM. S/A.**, e as demais empresas do Grupo, **GOLD NUTRITION ALIMENTOS IND. E COM. LTDA.**, **BRASFANTA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA.** e **BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**

## II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

A **WOW** iniciou suas atividades em 1998, sendo que em 2012, alterou sua denominação social para a atual e seu tipo societário, de sociedade limitada para sociedade anônima, mantendo, contudo, seus serviços na área alimentícia.

As empresas **GOLD** e **BRASFANTA**, iniciaram suas atividades no ano de 2007, tendo como objetos sociais também a atuação na área alimentícia.

Por fim, a **BS&C** fora constituída em 2009, sob a denominação de “**BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**”, tendo como objeto social inicial, a exploração da atividade imobiliária e a participação em outras sociedades. Em 2011, alterou seu tipo societário para sociedade anônima, sendo que em 2012, alterou seu estatuto social para transformar-se em uma *holding*, contando com o único objetivo social, qual seja, de participação no capital de outras empresas, sendo a controladora das empresas **BRASFANTA** e **WOW** e possuindo participação na **GOLD**.

O **Grupo WOW**, atua no mercado de bebidas saudáveis (*néctares, sucos, chás, soja e água de coco*), alimentos diet/light (*adoçantes, achocolatados, chocolates e sobremesas*) e nutrição infantil, sendo suas marcas: Sufresh e Feel Good, Assugrin, Doce Menor e Gold. O **Grupo Wow** também atua no mercado de nutrição infantil através da marca Vitalon e possui outras marcas como Akoko, Caferazzi, Soyos e Tal e Qual.

Até meados de 2012, as Empresas exibiam resultados essencialmente positivos, embaladas pela economia favorável e pelo aumento na conscientização da população em geral quanto ao consumo de produtos saudáveis. Com fábricas em Caçapava/SP e Manaus/AM e cerca de 800 colaboradores.

Cenário absolutamente distinto é o vivenciado desde 2015, com a crise econômica que assola o Brasil e recorrentes reduções do PIB, com redução nos padrões de consumo pelo mercado alvo das Devedoras.

Ademais, verifica-se alguns itens que corroboraram para o aumento da crise econômica do **Grupo WOW**:

- Desvalorização cambial, com reflexo na aquisição de insumos, que afetaram o capital de giro das Recuperandas em mais de 50% no preço de compra final dos insumos;
- Impossibilidade de repasse do aumento do preço (em face da desvalorização do Real) aos clientes;
- Falta de crédito bancário e a realização de novos financiamentos com empresas de *factoring*, com aplicações de "taxas exorbitantes", o que não possibilitou a geração de caixa para honrar com as obrigações das sociedades;

- Greve dos caminhoneiros de maio/2018, que comprometeu consideravelmente o caixa das Recuperandas;
- Dificuldade no êxito, com pedidos de ressarcimento de créditos tributários obtidos junto ao governo estadual e federal.

Após não conseguir efetuar o pagamento dos impostos e tributos na monta de R\$ 89 milhões, em abril de 2016, a **WOW** foi impedida de emitir Notas Fiscais. Logo, ficando impossibilitada de comercializar seus produtos, fazendo com que a crise se agravasse ainda mais, pois não foi quitado os valores dos aluguéis das fabricas de março e abril de 2017.

Em 14 de junho de 2017, foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial, que, após a consolidação do 2º edital de credores em 2018, foi possível apurar o montante de R\$ 305.254.228,52 + US\$ 17.464.383,89, a ser pago aos credores concursais, bem como os créditos extraconcursais na monta de R\$ 73.019.800,40. Entretanto, frisa-se que referido valor não é definitivo, vez que foram apresentadas diversas Habilitações e Impugnações de Crédito pelos credores, sendo certo que esta Administradora Judicial, oportunamente, apresentará o Quadro Geral de Credores, de forma consolidada, tão logo se tenha o julgamento de todos os incidentes de crédito nos termos do art. 18 da Lei 11.101/2005<sup>1</sup>.

No mais, tem-se que o **Grupo WOW** encerrou o mês de abril/2023, com cerca de 37 colaboradores em seu quadro direto de funcionários, e um faturamento médio mensal, desde o pedido de Recuperação Judicial até o mês analisado no presente relatório, no importe de R\$ 16.548.989,00.

---

<sup>1</sup> Art. 18. O administrador judicial será responsável pela consolidação do quadro-geral de credores, a ser homologado pelo juiz, com base na relação dos credores a que se refere o art. 7º, § 2º, desta Lei e nas decisões proferidas nas impugnações oferecidas.

Ainda, tem-se que houve a redução de 82% dos colaboradores após a Reintegração de Posse ocorrida em 11/10/2020, e a terceirização da industrialização dos produtos do Grupo, sobre o que, conforme indicado pelas Recuperandas, houve acordo com o Sindicato da categoria, no qual, a **WOW** irá pagar as rescisões em parcelas mensais. Ademais, com relação ao faturamento antes da Reintegração de Posse (setembro/2020), no comparativo com o faturamento atual constatou-se uma redução de 90%.

O **Grupo WOW** está em fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial que foi homologado judicialmente, sendo que os períodos de todas as Classes já estão em fruição, nos termos dos Relatórios de Cumprimento do Plano protocolados mensalmente por esta subscritora nos autos recuperacionais.

Ainda, foi verificado por esta Administradora Judicial, que a Recuperanda **GOLD**, foi incorporada pela Recuperanda **WOW**, desde 14/02/2017, portanto, antes do pedido de RJ (14/06/2017), conforme consulta realizada no sítio eletrônico da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP). Indagados sobre os desdobramentos da referida operação societária atualmente, as Devedoras informaram que a incorporação ainda não foi efetivamente concretizada, considerando algumas pendências apontadas pelos órgãos competentes no Estado de Pernambuco, onde se localiza a **GOLD**, referente a questões tributárias de ICMS perante o SEFAZ. Assim, esta Administradora Judicial solicitou informações especificamente sobre a pendência junto aos órgãos responsáveis no estado de Pernambuco, entretanto, até o protocolo do presente Relatório, não houve retorno.

### III – FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I COLABORADORES

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



No mês de abril/2023, as Recuperandas apresentaram um quadro de 37 colaboradores na **WOW NUTRITION INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, divididos entre a matriz situada no município de Caçapava/SP, e a filial situada no município de São Paulo/SP, conforme segue demonstrado:

Grupo WOW - Consolidado	fev/2023	mar/2023	abr/2023
Ativos	20	17	17
Afastados	8	8	8
Férias	1	1	1
Aposentadoria por invalidez	5	5	5
Auxílio-doença	6	6	6
<b>Demitidos</b>	-	<b>3</b>	-
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>37</b>	<b>37</b>

Pela análise do quadro acima, no período as Recuperandas contavam com 17 funcionários exercendo suas atividades normalmente, 01 estava em gozo de férias e 19 encontravam-se afastados por diversos motivos.

### III.II GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** no mês de abril/2023, totalizaram **R\$ 397.290,00**, sendo que R\$ 321.788,00 somaram os valores de salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios e R\$ 75.501,00 referiram-se aos encargos sociais de INSS e FGTS.

FOLHA DE PAGAMENTO	fev/2023	mar/2023	abr/2023	ACUM. 2023
SALÁRIOS E ORDENADOS	128.942	131.938	224.411	607.904
HORAS EXTRAS	65	-	-	66
ADICIONAL NOTURNO	8	-	-	8
AVISO PRÉVIO/INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	-	51.007	-	112.565
AJUDA DE CUSTOS	1.700	1.700	1.400	6.500
BANCO DE HORAS	-	-	-	6
VALE TRANSPORTE	48	193	115	423
ASSISTÊNCIA MÉDICA	25.182	24.366	24.196	99.248
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	42	42	165	249
DESPESAS DE MEDICINA DO TRABALHO	278	-	-	413
REFEIÇÕES	5.950	8.400	2.450	19.775
GRATIFICAÇÕES	-	5.848	-	5.848
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>162.216</b>	<b>223.493</b>	<b>252.737</b>	<b>853.005</b>
PROVISÃO DE FÉRIAS	11.273	20.265	36.434	84.051
PROVISÃO DE ENCARGOS S/FÉRIAS	4.076	- 222	13.191	11.604

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PROVISÃO DE 13 SALÁRIOS	11.904	11.898	14.280	49.981
PROVISÃO DE ENCARGOS S/13º SALÁRIO	4.273	4.407	5.146	18.366
<b>DESPESA COM PROVISÕES</b>	<b>31.526</b>	<b>36.348</b>	<b>69.051</b>	<b>164.001</b>
INSS	63.151	65.818	64.921	255.409
FGTS	10.196	13.256	10.581	46.940
FGTS S/VERBAS RESCISÓRIAS	-	55.048	-	139.390
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>73.347</b>	<b>134.121</b>	<b>75.501</b>	<b>441.739</b>
<b>TOTAL</b>	<b>267.089</b>	<b>393.962</b>	<b>397.290</b>	<b>1.458.745</b>

De acordo com os demonstrativos disponibilizados pelas Recuperandas, no mês de abril/2023, notou-se um aumento de 13% nas **despesas diretas com o pessoal**, o equivalente a R\$ 29.244,00, se comparado ao mês de março/2023. A majoração ocorrida nesse grupo é resultado do acréscimo evidenciado na rubrica "salários e ordenados".

Com relação às **Provisões**, em abril/2023, observou-se o acréscimo de 90%, o equivalente a R\$ 32.703,00, em virtude do acréscimo na rubrica "provisão de férias".

Quanto aos **Encargos Sociais** de INSS e FGTS, observa-se que em abril/2023, houve o decréscimo de 44%, se comparado ao mês de março/2023, o correspondente a R\$ 58.620,00, fato justificado pela retração dos encargos sociais, sendo que o principal fator foi o não desligamento de colaboradores no mês abordado.

Dos comprovantes de pagamento disponibilizados, verificou-se que nos dias 05 e 14/04/2023, foram realizados os adimplementos referentes aos saldos dos salários de março/2023, na monta de R\$ 60.407,00, e nos dias 24 e 27 de abril/2023, foi paga a quantia de R\$ 36.344,67, referente ao adiantamento salarial da Folha do mês de abril/2023.

Quanto aos colaboradores contratados na condição de **prestadores de serviços – PJ**, somente as Empresas **WOW** e **BRASFANTA** demonstraram tais despesas, conforme os dados disponibilizados pelas Entidades e demonstrados a seguir:

#### COLABORADORES PRESTADORES DE SERVIÇO – PJ

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

WOW 03  
 BRASFANTA 01

Importante informar que o valor despendido com os prestadores de serviço – PJ, no mês de março/2023, atingiu o importe de R\$ 44.097,00, sendo R\$ 35.597,00 na **WOW** e R\$ 8.500,00 na **BRASFANTA**, com base nos valores apurados pelas NF's emitidas para o mês em questão.

### III.III PRÓ-LABORE

O Pró-labore corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	fev/2023	mar/2023	abr/2023	ACUM. 2023
<b>YA PING CHANG FICHTL - SOCIO GERENTE</b>	<b>40.262</b>	<b>40.262</b>	<b>40.262</b>	<b>120.718</b>
PRÓ-LABORE	56.617	56.617	56.617	169.851
IR NORMAL	- 14.473	- 14.473	- 14.473	- 43.420
PART. CUSTO SAÚDE	- 1.056	- 1.056	- 1.056	- 3.168
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	-	-	- 67
INSS PRÓ-LABORE	- 826	- 826	- 826	- 2.477
<b>MARCOS DE ALMEIDA NUNES - DIRETOR FINANCEIRO</b>	<b>24.822</b>	<b>24.433</b>	<b>24.764</b>	<b>73.367</b>
PRÓ-LABORE	57.258	57.258	57.258	171.774
AJUDA DE CUSTO	100	100	100	300
ADTO QUINZENAL	- 16.605	- 16.605	- 16.605	- 49.814
PART. CUSTO SAÚDE	- 546	- 546	- 546	- 1.638
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 119	- 507	- 176	- 1.454
INSS PRÓ-LABORE	- 826	- 826	- 826	- 2.477
IR NORMAL	- 8.143	- 8.143	- 8.143	- 24.428
IR ADTO QUINZENAL	- 6.298	- 6.298	- 6.298	- 18.895
<b>MAXIMILIAN NIKOLAUS H FICHTL - DIRETOR</b>	<b>18.396</b>	<b>18.396</b>	<b>18.396</b>	<b>55.187</b>
PRÓ-LABORE	25.000	25.000	25.000	75.000
INSS PRÓ-LABORE	- 826	- 826	- 826	- 2.477

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IR NORMAL	-	5.779	-	5.779	-	5.779	-	17.336
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>		<b>83.479</b>		<b>83.091</b>		<b>83.422</b>		<b>249.272</b>

No mês de abril/2023, verifica-se que não houve oscilação nos valores apropriados à título de remuneração dos Sócios, sendo que a despesa total sumariza a soma dos pró-labores brutos e alcançou a monta de R\$ 138.975,00. Verifica-se, ainda, que o valor de R\$ 83.422,00, referiu-se ao total líquido do pró-labore devido aos Gestores, tendo em vista que as deduções regrediram R\$ 311,00 e somaram R\$ 55.553,00, dado ao fato do decréscimo referente aos descontos do Diretor Marcos de Almeida Nunes.

No mais, no mês analisado, quanto aos pagamentos realizados ao Sr. Marcos Nunes, foi possível identificar a monta acumulada de R\$ 24.433,30, nos dias 05, 14, 20 e 27/04/2023, e os adiantamentos que totalizaram R\$ 16.604,82, no dia 20 e 27/04/2023. Referentes aos pagamentos realizados à Sócia Ya Ping, constatou-se a quantia de R\$ 40.261,92, nos dias 05, 14, 20 e 27/04/2023. Por fim, identificou-se pagamentos ao Sr. Maximilian Nikolaus H Fichtl na quantia de R\$ 18.395,65, nos dias 05, 14, 20 e 27/04/2023, e não foram identificados adiantamentos realizados em favor de Maximilian e Ya Ping.

Ademais, constatou-se que as informações sobre os gastos com os colaboradores não foram contabilizadas corretamente, uma vez que as quantias apresentadas nas Demonstrações Contábeis foram inferiores os valores apresentados nos arquivos das Folhas de Pagamento, o que será tratado em questionamento complementar ao presente feito.

Por último, conforme consulta realizada em 19/06/2023, à *Ficha Cadastral Simplificada* disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, e ao Quadro Societário, disponível na consulta da Receita Federal do Brasil, o capital social do **Grupo WOW** era de R\$ 981.369.233,61, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

**WOW NUTRITION - CNPJ: 02.338.823/0001-57**  
**R. GERALDO FLAUSINO GOMES, 78 - CJ 152 PARTE, CIDADE MONÇÕES – VILA OLÍMPIA**

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

04575-903 - SP - SÃO PAULO		
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 587.414.029,00	99,99%
YA PING CHANG FICHTL	R\$ 1,00	0,01%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 587.414.030,00</b>	<b>100%</b>
GOLD NUTRITION - CNPJ: 08.830.874/0001-88 AV DR RINALDO DE PINHO ALVES, 2680 - CJ 14, PARATIBE 53411-000 - PE - PAULISTA		
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 30.347.929,00	99,99%
WOW NUTRITION INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	R\$ 1,00	0,01%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 30.347.930,00</b>	<b>100%</b>
BRASFANTA - CNPJ: 09.271.762/0001-05 R CANDELÁRIA, 360 - LT 9, COROADO 69082-267 - AM - MANAUS		
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 10.304.999,00	99,99%
YA PING CHANG FICHTL	R\$ 1,00	0,01%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 10.305.000,00</b>	<b>100%</b>
BS&C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ: 10.603.674/0001-34 R CON RODOVALHO, 210 - CJ 4, VILA RESENDE 12282-300 - SP - CAÇAPAVA		
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BFT MULTISTRATÉGIA	R\$ 192.748.497,94	59,69%
YA PING CHANG FICHTL	R\$ 160.553.776,00	40,31%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 353.302.273,61</b>	<b>100%</b>

No mais, é importante salientar que a Razão Social da WOW NUTRITION passou a ser BS&C, muito embora, o nome fantasia tenha permanecido como WOW, conforme alteração na junta comercial em fevereiro/2023.

#### IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo as Recuperandas **optantes pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA**

São Paulo  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas segue abaixo:

EBITDA	fev/2023	mar/2023	abr/2023	ACUM. 2023
VENDA MERCADO INTERNO	2.888.353	3.558.851	2.471.562	15.492.920
REVENDA MERCADO INTERNO	2.400.829	4.883.773	943.834	12.671.766
ROYALTIES	648	8.022	-	10.815
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>5.289.829</b>	<b>8.450.645</b>	<b>3.415.395</b>	<b>28.175.501</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.664.088	- 2.629.801	- 1.090.887	- 8.958.579
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>3.625.741</b>	<b>5.820.844</b>	<b>2.324.508</b>	<b>19.216.922</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 7.058.657	- 10.266.218	- 4.387.785	- 32.450.742
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 3.432.916</b>	<b>- 4.445.374</b>	<b>- 2.063.277</b>	<b>- 13.233.820</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 139.485	159.172	- 96.830	322.453
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 301.091	- 362.368	- 391.612	- 1.408.505
DESPESA COM PROVISÕES	- 31.526	- 36.348	- 69.051	- 164.001
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 398.137	- 371.846	- 345.273	- 1.625.896
DESPESAS COMERCIAIS	- 438.460	- 618.378	- 503.451	- 2.020.661
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 73.347	- 134.121	- 75.501	- 441.739
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	5.000	50.691	-	92.744
<b>EBITDA</b>	<b>- 4.809.962</b>	<b>- 5.758.573</b>	<b>- 3.544.995</b>	<b>- 19.124.331</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>-91%</b>	<b>-68%</b>	<b>-104%</b>	<b>-68%</b>

Conforme demonstrativo supra, em março/2023, foi apurado um **EBITDA negativo** no valor de **R\$ 3.544.995,00**, sendo observado uma minoração de 38% do resultado insatisfatório obtido no mês anterior.

Da análise da tabela supra, observa-se a involução de 60% na "receita bruta com vendas e serviços" auferida no mês abril/2023, alcançando a monta consolidada de R\$ 3.415.395,00.

Já sobre os "custos e despesas", constatou-se a redução geral de R\$ 5.760.605,00, em virtude, principalmente, da minoração da rubrica "despesas de produção/serviços".

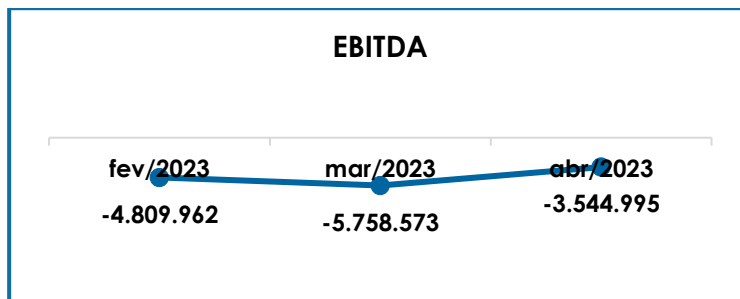
Ademais, é sabido que apenas a Recuperanda **WOW** apresentou receita de vendas no mês em análise, e que a Empresa **GOLD** apresentou receita com *royalties*.

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para melhor entendimento, segue representada, graficamente, a oscilação do **EBITDA**:



Dessa forma, o ideal é que as Recuperandas operem de forma a aumentar as receitas operacionais nos próximos meses, o que, aliado a uma estratégia de redução de custos e despesas, na medida do que for possível, permitirá apurar um saldo positivo por intermédio da operação, e que, eventualmente, será aumentado com o reconhecimento de outras receitas operacionais.

## V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Avaliação Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

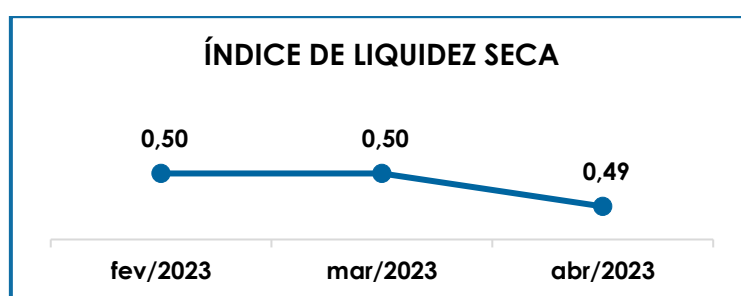
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.



Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” subtraindo a rubrica “estoques” e o “passivo circulante”, os quais atendem a estimativa de 1 (um) ano dentro do Balanço Patrimonial como realizável e exigível a curto prazo respectivamente.

Ao longo do mês analisado, o índice de Liquidez Seca apresentou o valor de R\$ 0,49, obtido pela divisão do “ativo circulante” subtraído dos “estoques” no valor de R\$ 647.164.034,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 1.314.679.526,00, sendo que os decréscimos nos ativos considerados para o cálculo (1%) e as reduções no “passivo circulante” (0,28%) resultaram no decréscimo de R\$ 0,01 no mês de abril/2023.

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

Desta forma, conclui-se que as Recuperandas apresentaram um índice de Liquidez Seca **insuficiente e insatisfatório**, isto é, não possuíam bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos



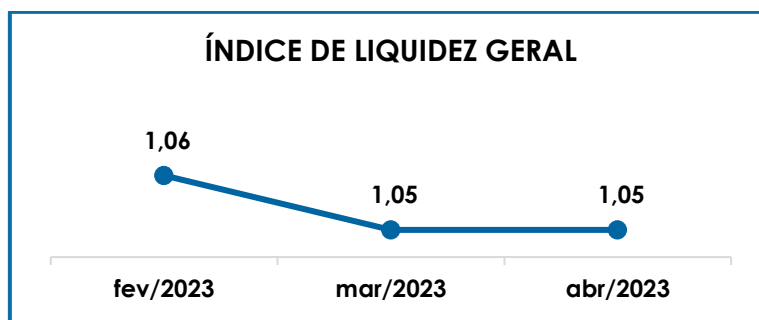
estoques), capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,49**.

Cabe informar que parte dos saldos constantes no “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

## V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra se existe a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante e ativo imobilizado) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



No mês corrente, o índice de liquidez geral das Recuperandas apresentou resultado de R\$ 1,05, evidenciando, portanto, que as sociedades empresárias dispunham de ativo suficiente para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,05**, para cada **R\$ 1,00** de dívida. No mais, verifica-se que em abril/2023, a redução no ativo total (0,6%) e decréscimo no “passivo” (0,24%) não foram suficientes para alterar o índice.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Entretanto, há de ser observado as contas de maior relevância em relação ao ativo total, sendo elas: “clientes a receber m. interno”, “estoques (somados com “Estoques de Nossa Propriedade Com Terceiros”) e “impostos a recuperar”, de modo que juntas representam 54% do total de ativos, no mês de abril/2023.

Destaca-se que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>fev/2023</b>	<b>mar/2023</b>	<b>abr/2023</b>
DISPONÍVEL	67.260	51.102	59.907
CLIENTES	566.282.533	568.555.223	562.773.084
OUTROS VALORES A RECEBER	129.983	129.983	129.983
ESTOQUES	188.898.573	184.236.047	182.983.933
TRIBUTOS A RECUPERAR	82.917.646	81.408.733	80.815.093
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	5.248	1.223	2.798
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	4.526.130	3.884.529	3.382.048
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	1.531	1.323	1.121
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>842.828.903</b>	<b>838.268.164</b>	<b>830.147.967</b>
FORNECEDORES	- 548.906.754	- 550.384.839	- 546.224.570
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 5.521.625	- 5.169.589	- 4.917.365
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 431.720	- 425.883	- 485.161
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 24.184.889	- 24.295.899	- 24.325.782
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 28.750.534	- 28.916.547	- 29.049.470
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 106.436.081	- 106.663.316	- 106.775.271
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 185.296.593	- 186.242.563	- 187.190.827
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 307.383.731	- 307.810.592	- 308.200.897
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 109.685.571	- 108.431.855	- 107.510.182

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

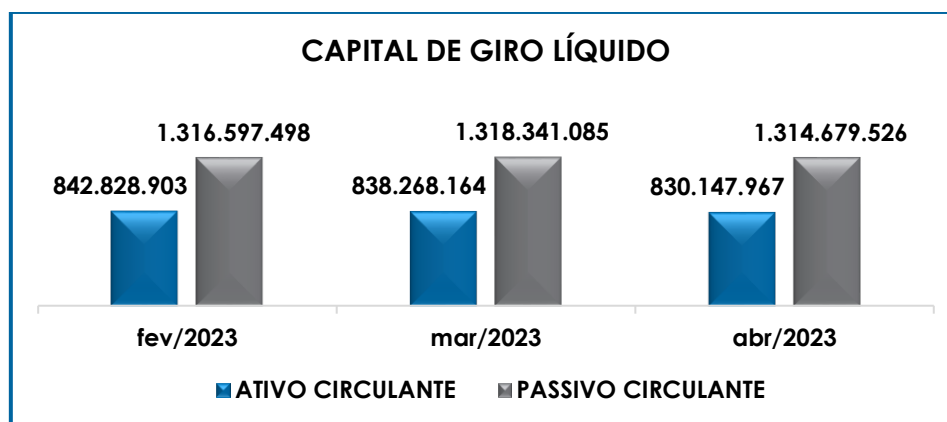
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PASSIVO CIRCULANTE	- 1.316.597.498	- 1.318.341.085	- 1.314.679.526
TOTAL	- 473.768.595	- 480.072.921	- 484.531.558

Conforme denota-se do quadro acima, foi possível verificar que o índice do CGL apresentou, em abril/2023, majoração de 1% no resultado negativo em relação ao mês anterior, encerrando o período com o valor de **R\$ -484.531.558,00**. No mais, a majoração no indicador negativo ocorreu devido ao decréscimo no “ativo circulante”, ser superior a evolução no “passivo circulante”.

O detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VII.I – ATIVO” e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VII.II – PASSIVO”.

Abaixo, é demonstrado o saldo do passivo em relação ao ativo a curto prazo:



Dessa forma, as Recuperandas precisaram recorrer a outras fontes de capital no trimestre apresentado, tendo em vista o grave desequilíbrio entre a lucratividade, representada pelos ativos circulantes, frente ao endividamento a curto prazo, composto pelo passivo circulante.

#### V. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

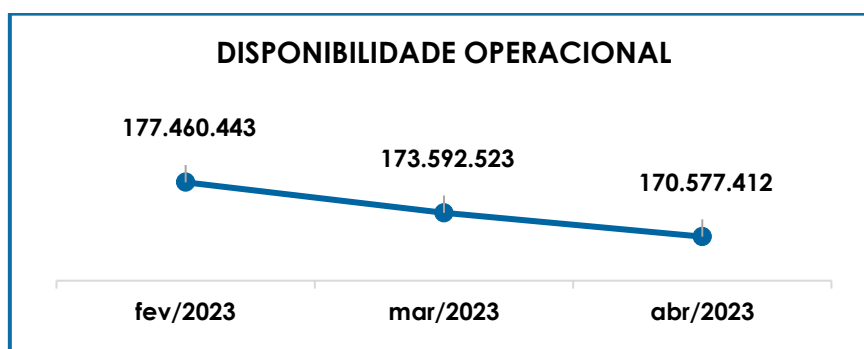
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, “estoques” e “outros valores a receber”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	fev/2023	mar/2023	abr/2023
CLIENTES	566.282.533	568.555.223	562.773.084
ESTOQUES	188.898.573	184.236.047	182.983.933
FORNECEDORES	- 548.906.754	- 550.384.839	- 546.224.570
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 28.813.909	- 28.813.909	- 28.955.035
<b>TOTAL</b>	<b>177.460.443</b>	<b>173.592.523</b>	<b>170.577.412</b>

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou **saldo positivo de R\$ 170.577.412,00** em abril/2023, mantendo a condição satisfatória registrada no mês de março/2023, porém, com redução no saldo positivo em 2%.

No mais, nota-se que o decréscimo mencionado se deu em virtude da redução no saldo a receber de “clientes” (1%) e “estoques” (1%), ser superior ao decréscimo de “fornecedores” (1%).

Para complementar a explanação, segue o demonstrativo gráfico da redução do saldo no trimestre analisado:



Diante do resultado positivo apurado, foi possível constatar que as Recuperandas permaneceram administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletiam diretamente no

desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e demais materiais necessários no processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

No entanto, nem sempre o resultado positivo evidencia a real situação financeira das Recuperandas, tendo em vista o alto saldo em seus recebíveis, o qual representava 68% do ativo circulante consolidado, e que, possivelmente, não ingressará no caixa das Devedoras a curto prazo.

## V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento**, refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo, apresenta os resultados do período de fevereiro a abril/2023, os quais, foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>67.260</b>	<b>51.102</b>	<b>59.907</b>
FORNECEDORES	- 548.906.754	- 550.384.839	- 546.224.570
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 307.383.731	- 307.810.592	- 308.200.897
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 60.261.310	- 60.296.645	- 60.329.139
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 109.685.571	- 108.431.855	- 107.510.182
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 42.996.377	- 42.987.630	- 42.990.931
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 28.813.909	- 28.813.909	- 28.955.035
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 9.538.892	- 9.538.892	- 9.538.892
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 1.107.519.285</b>	<b>- 1.108.213.260</b>	<b>- 1.103.689.739</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 5.521.625	- 5.169.589	- 4.917.365
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 431.720	- 425.883	- 485.161
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 24.184.889	- 24.295.899	- 24.325.782
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 28.750.534	- 28.916.547	- 29.049.470
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 106.436.081	- 106.663.316	- 106.775.271
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 185.296.593	- 186.242.563	- 187.190.827

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 350.621.442	- 351.713.798	- 352.743.876
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.458.140.727</b>	<b>- 1.459.927.058</b>	<b>- 1.456.433.615</b>

A **Dívida Financeira** líquida totalizou **R\$ 1.456.433.615,00** no mês de abril/2023, com redução de R\$ 3.493.443,00 se comparada ao mês anterior.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou em abril/2023, o montante de R\$ 1.103.689.739,00 e uma involução em menos de 1% em relação ao mês anterior.

A principal variação registrada no período foi a redução da rubrica "fornecedores", fato justificado pelas apropriações terem sido inferiores as baixas do mês em análise. Ademais, verificou-se o adimplemento de R\$ 8.499.745,00 referente a "fornecedores", "outras obrigações-circulante", "empréstimo com terceiros – curto prazo" e "empréstimos/mútuos".

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou aumento em menos de 1% em abril/2023, e saldo no montante de R\$ 352.743.876,00, sendo que as principais ocorrências foram os acréscimos dos grupos "provisão constituída e encargos" (R\$ 59.278,00), "obrigações sociais a recolher" (R\$ 29.882,00), "obrigações tributárias retidas" (R\$ 132.923,00), "impostos e contribuições a pagar" (R\$ 111.955,00) e "parcelamento de tributos" (R\$ 948.264,00), frente a redução das "obrigações trabalhistas e sociais" (R\$ 252.224,00).

Com relação aos pagamentos efetuados em abril/2023, observou-se o adimplemento de R\$ 679.390,00 referente a "obrigações trabalhistas e sociais", "obrigações sociais a recolher", "obrigações tributárias retidas" e "parcelamento de tributos".

Diante do exposto, as Recuperandas devem trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, visando ao longo dos meses a reversão do quadro econômico insatisfatório exposto anteriormente.

Ademais, destaca-se que as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil no trimestre analisado, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca**, **capital de giro** e **grau de endividamento**, findaram o mês de abril/2023, com indicadores insatisfatórios.

Por outro lado, observou-se também que as Empresas obtiveram resultados positivos nas análises da **disponibilidade operacional** e **liquidez geral**, que resultaram em indicadores satisfatórios, mas com a ressalva sobre os vultosos saldos registrados em “clientes” e nos “estoques”, os quais, possivelmente, não serão realizados no curto prazo.

Do exposto, é imprescindível que as Recuperandas adotem estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

## VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

### VI.I – RECEITA BRUTA

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

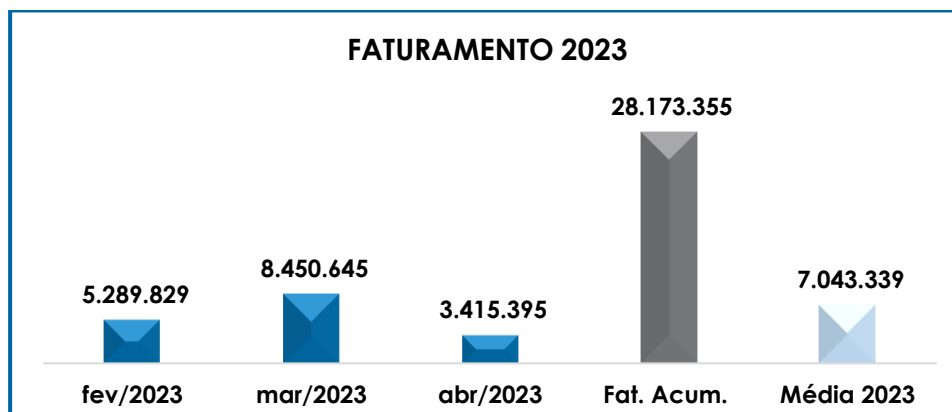
**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ao longo do mês de abril/2023, o faturamento bruto apurado pelas Recuperandas Integrantes do **Grupo WOW** foi de **R\$ 3.415.395,00**, com redução de 60% em relação ao mês anterior.

Ademais, cumpre-nos informar que ao realizarmos o confronto dos valores de Receita Bruta informados nos Livros Fiscais das Entidades, com os valores das Demonstrações Contábeis de abril/2023, não foram apuradas divergências. No entanto, é sabido que há receitas com *Royalties* reconhecidas na Recuperanda **GOLD NUTRITION**, mas que não se encontram registradas nos Livros Fiscais de saída e serviços prestados.

A seguir, temos a representação gráfica da oscilação de faturamento no período de fevereiro a abril/2023, bem como o faturamento acumulado e a média de 2023:



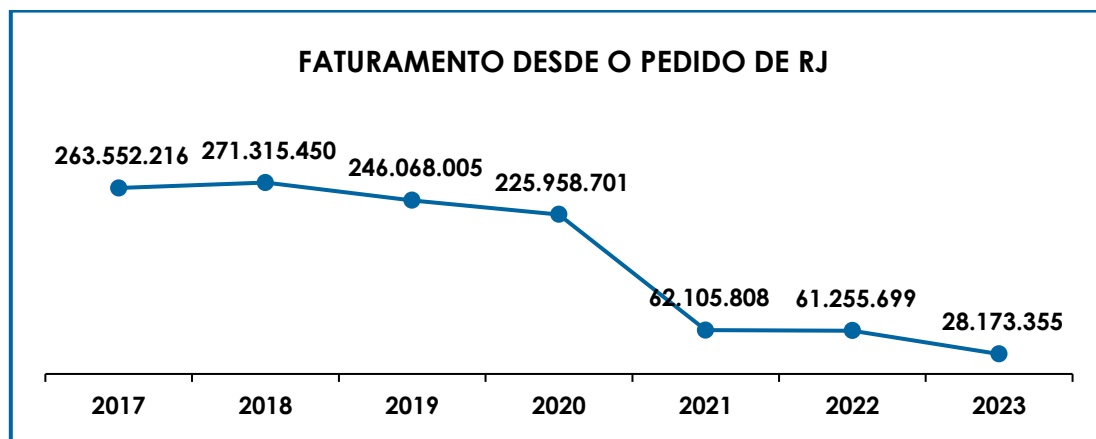
Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial até o mês analisado:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571





Conforme verificado nos Demonstrativos Contábeis e relatórios fiscais das Recuperandas, observou-se que o faturamento no mês de abril/2023, está fragmentado nos clientes **FLC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" (27,6%) e DUCOCO ALIMENTOS S/A (72,4%)**.

Sobre isso, na Reunião periódica ocorrida em 25/03/2022, as Devedoras informaram que possuem uma parceria de distribuição com a Empresa **DUCOCO**, e que, por este motivo, boa parte do faturamento tem sido realizado em nome deste cliente.

Já sobre a **FLC INDÚSTRIA**, as Devedoras foram questionadas sobre a relação comercial firmada com este cliente, considerando a significativa participação no faturamento consolidado a partir de novembro/2022 e informaram que: "A fim de ampliar suas receitas, a WOW vem buscando identificar clientes / mercados onde possa capturar sinergia operacional e / ou fiscal, melhorando sua geração de caixa. Neste momento estamos estruturando parcerias com poucas empresas, como no caso da Ducoco para a distribuição de Bebidas e no caso da FLC para a distribuição de Resinas. Dada a nossa estrutura operacional ser pequena e para não termos aumento de custos, iremos trabalhar, inicialmente, com poucos clientes. O % de

participação na Receita irá variar conforme o desempenho de cada mercado. Para estes mercados, normalmente, não há assinatura de contratos”.

A partir dessas informações, esta Administradora irá cobrar maiores esclarecimentos quanto as parcerias e as relações de compras e distribuição.

Cumprе informar que apenas a Recuperanda **WOW** apresentou valor de faturamento com a venda de produtos no período, além das receitas com *royalties* geradas pela Empresa **GOLD**, demonstrando que são as únicas Entidades do **Grupo WOW** que estão gerando recursos para a quitação do seu passivo.

Ao serem questionadas sobre as tratativas para retomada do faturamento médio em torno de R\$ 18 milhões, alcançada em 2020, as Recuperandas informaram que a crise pandêmica aliada à reintegração de posse, foram fatores preponderantes para a queda do faturamento, ressaltando que no cenário atual, pretendem evoluir o faturamento, contudo, não na mesma proporção do ano de 2020, pois objetivam manter seus custos e despesas em equilíbrio para o atual momento.

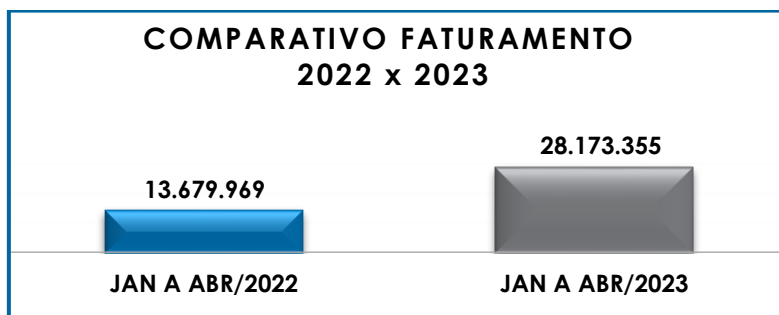
Sobre o contrato de uso da marca da empresa **GOLD**, em reunião periódica, o **Grupo WOW** informou que ainda não ocorreu a formalização, de modo que essa Auxiliar do Juízo aguarda o envio do documento.

Ainda, ao levantarmos o faturamento bruto de fevereiro a abril/2022, obtivemos o montante de R\$ 13.679.969,00, sendo este mais de 100% inferior as receitas obtidas no mesmo período do ano de 2023. Veja-se:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



## VII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de fevereiro a abril/2023:

ATIVO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
DISPONÍVEL	67.260	51.102	59.907
CLIENTES	566.282.533	568.555.223	562.773.084
OUTROS VALORES A RECEBER	129.983	129.983	129.983
ESTOQUES	188.898.573	184.236.047	182.983.933
TRIBUTOS A RECUPERAR	82.917.646	81.408.733	80.815.093
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	5.248	1.223	2.798
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	4.526.130	3.884.529	3.382.048
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	1.531	1.323	1.121
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>842.828.903</b>	<b>838.268.164</b>	<b>830.147.967</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	428.636.461	428.636.461	428.637.207
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	16.221.269	16.221.722	16.229.091
IMOBILIZADO	204.114.219	204.114.219	204.114.219
DEPRECIACIONES	- 165.435.314	- 165.899.447	- 166.362.579
INTANGÍVEL	9.200.343	9.200.343	9.200.343
AMORTIZAÇÕES	- 8.418.153	- 8.418.153	- 8.418.153
INVESTIMENTOS	215.579.980	215.579.980	215.579.980
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>699.898.806</b>	<b>699.435.126</b>	<b>698.980.109</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>1.542.727.709</b>	<b>1.537.703.290</b>	<b>1.529.128.076</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De modo geral, em abril/2023, observou-se a regressão do **Ativo**, em menos de 1% e saldo final de **R\$ 1.529.128.076,00**. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês corrente.

- **Ativo circulante:** em abril/2023, representava 54% do ativo total das Empresas e totalizou R\$ 830.147.967,00, com decréscimo de 1% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 8.120.197,00.

➤ **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de abril/2023, a disponibilidade financeira totalizou o saldo positivo de R\$ 59.907,00, conforme composição demonstrada no quadro abaixo:

DISPONIBILIDADES	fev/2023	mar/2023	abr/2023
BANCO CONTA MOVIMENTO	6.349	9.821	13.816
BANCO CONTA VINCULADA	2.381	2.381	2.381
APLICAÇÕES FINANCEIRAS CURTO PRAZO	58.530	38.901	43.711
<b>TOTAL</b>	<b>67.260</b>	<b>51.102</b>	<b>59.907</b>

Analisando o saldo deste subgrupo no mês de abril/2023, verificou-se a majoração de 17%, decorrente, em especial, do acréscimo da conta "banco conta movimento" e "aplicações financeiras curto prazo".

- **Bancos conta movimento:** registrou o saldo de R\$ 13.816,00, apresentando acréscimo de R\$ 3.995,00 em comparação a março/2023, fato justificado pelos pagamentos efetuados serem inferiores aos recebimentos do mês.

- **Aplicações Financeiras Curto Prazo:** no mês de abril/2023, nota-se o acréscimo do saldo positivo em R\$ 4.810,00, decorrente dos resgates (Banco ZAP) serem inferiores as aplicações realizadas no mês.

Quanto as flutuações ocorridas entre dezembro/2021 e abril/2023, vale destacar que resultaram da movimentação de valores aplicados e que tiveram origem nos ressarcimentos de IPI recebidos na Devedora **WOW**.

Sobre isso, conforme constou na cláusula 6.5.3. do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial homologado, na hipótese de Evento Material de Liquidez, que é o caso do ressarcimento de IPI, o PRJ prevê a antecipação de pagamentos, sendo: "**os credores quirografários Classe III (B) Opção de pagamento III (B)1 receberão o seu crédito de forma antecipada, caso ocorra Evento Material de Liquidez de ativos das Recuperandas, cujo valor auferido, deduzido do pagamento de eventuais ônus, tributos e encargos, e da destinação de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para o capital de giro das Recuperandas, será destinado de forma pro-rata ao pagamento do saldo devedor destes credores**".

Ademais, após análise de todos os extratos bancários referentes a dezembro/2021, encaminhados somente nas datas de 23 e 24/03/2022, e em 11/04/2022, notou-se que assim que os valores das restituições do IPI foram disponibilizados nas contas bancárias da Devedora **WOW**, o Grupo realizou diversos pagamentos a Empresas diretamente relacionadas à Sócia YA PING. Esclarecemos:

Em 14/12/2021, o saldo da conta inicia com R\$ 0,00, sendo que nesses dias ocorreram as entradas na monta de **R\$ 23.797.616,52**, com a identificação da RFB, referindo-se à restituição de IPI conforme confirmado pela Recuperanda.

Entretanto, no mesmo dia ocorreram saídas na monta de **R\$ 23.797.588,45** para as empresas pertencentes a YA PING, desse valor, a monta de **R\$ 9.418.279,22** foi transferida para a Recuperanda **GOLD NUTRITION**.

São Paulo  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ainda, verificamos que as empresas BURIQUI e GOLDPAR, também vinculadas a YA PING e presentes nas movimentações financeiras ocorridas em 12/2021 e 08/2022, constam no rol de credores da WOW. Contudo, tais Empresas estão enquadradas na categoria de **colaboradores** e não credores quirografário da **Classe III – Opção B1**, e mesmo assim receberam valores nos períodos acima informados.

No mais, no controle mantido por esta Auxiliar do Juízo, consta o crédito de R\$ 20.300.484,62 relacionado a GOLDPAR EMPREENDIMENTOS, sendo que, ao somarmos os pagamentos efetuados, chega-se à quantia de **R\$ 19.442.319,94**, correspondendo a 96% do crédito total, ou seja, sem aplicação de qualquer deságio.

Ademais, no dia **16/05/2022**, por e-mail, esta Auxiliar do Juízo solicitou aos representantes do **Grupo WOW** a prestação de contas dos valores recebidos a título de restituição de IPI, questionando, na oportunidade, sobre a realização de pagamentos conforme disposto na cláusula referenciada acima, fixando o dia **18/05/2022**, como data limite para retorno, o que acabou não ocorrendo.

Entretanto, o Grupo Empresarial se manifestou administrativamente apenas em 24/05/2022, indicando que as transferências para as Empresas relacionadas a Sócia YA PING ocorreram para **pagamento de dívidas advindas de liberação de crédito para capital de giro** a Recuperanda **WOW**, afirmando se tratar de **dívidas extraconcursais**.

Oportunamente, insta salientar que após o mês fevereiro/2022, pela análise dos demonstrativos contábeis, ocorreram novas transferências de valores para as Empresas relacionadas à Sócia em julho/2022, sendo que somente em 16/08/2022, após a realização da Reunião Periódica, o **Grupo WOW** disponibilizou o documento contendo o fluxo consolidado de entradas e saídas no período de dezembro/2021 a julho/2022.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além de todo o exposto, em 24/06/2022, parte do crédito de IPI que seguia depositado judicialmente foi levantado pelas Empresas, na monta de R\$ 5.844.579,32, sendo que esta quantia foi inicialmente submetida à conta do Banco Bradesco, ato seguinte, transferida para a conta de aplicação financeira junto à Instituição Zap Soluções, sendo que o extrato desta aplicação, completo e com as informações apresentadas de forma adequada, referente ao mês de junho/2022.

Na sequência, ainda sobre o mês de junho/2022, constatou-se diversas transferências entre as contas do Banco ZAP e Banco Itaú na Devedora **WOW**, na monta de R\$ 3.720.000,00, ocorrendo, por fim, o pagamento de impostos, fornecedores e uma parcela mínima de credores abrangidos pela Classe I – trabalhista, do Plano de Recuperação Judicial, devendo ser observado que conforme disposto no Relatório de Cumprimento do Plano referente ao mês junho/2022, acostado às fls. 27.246/27.468, o Grupo Recuperando está cumprindo parcialmente com os pagamentos do PRJ, sendo que diversos pontos estão sendo questionados e esta Auxiliar aguarda os esclarecimentos por parte das Recuperandas.

Por fim, apenas em 16/08/2022, as Recuperandas passaram a apresentar o fluxo de caixa com os recebimentos/ressarcimentos do IPI, bem como a utilização deste recurso, conforme tabela resumida:

FLUXO DE CAIXA RESUMIDO DEZ/21 A ABR/23	TOTAL 2021	TOTAL 2022	TOTAL 2023	TOTAL GERAL
<b>01 - RECEBIMENTOS</b>	<b>25.797.739</b>	<b>90.473.905</b>	<b>23.868.852</b>	<b>140.140.496</b>
BLOQUEIO JUDICIAL	-	379.309	-	379.309
EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO	191.500	11.528.000	4.650.606	16.370.106
ENTRADAS DE CAIXA	25.606.239	78.566.596	19.218.246	123.391.081
<b>02 - PAGAMENTOS</b>	<b>- 20.400.407</b>	<b>- 96.382.189</b>	<b>- 24.527.533</b>	<b>- 141.310.129</b>
BLOQUEIO JUDICIAL	- 379.309	- 696.632	- 1.348	- 1.077.290
DÍVIDA COM FORNECEDORES	- 177.199	- 2.467.406	- 707.207	- 3.351.812
DÍVIDA TRABALHISTA	- 555.193	- 6.982.024	- 1.994.058	- 9.531.276
EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO	- 13.136.501	- 11.906.748	- 4.027.627	- 29.070.876
OPERACIONAL	- 1.488.129	- 22.611.328	- 16.627.872	- 40.727.329
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	- 966.844	- 9.869.199	- 100.364	- 10.936.407
REESTRUTURAÇÃO	- 3.683.178	- 6.756.669	- 1.045.991	- 11.485.838

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RJ	-	14.054	- 35.090.555	-	23.065	-	35.127.674
DESPESAS - CARTÓRIO		-	- 1.627		-	-	1.627
<b>04 - INVESTIMENTO</b>		-	<b>451.671</b>		<b>670.000</b>		<b>1.121.671</b>
APLICAÇÃO FINANCEIRA		-	- 51.592.329		-	-	51.592.329
RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		-	52.044.000		670.000		52.714.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.397.332</b>	<b>- 5.456.613</b>		<b>11.320</b>	<b>-</b>	<b>47.962</b>

Conforme podemos observar na tabela supra, as Recuperandas utilizaram todo o recurso proveniente do Ressarcimento de IPI para pagar parte dos credores das Classe III – B1 e Classe IV, e o restante foi utilizado para a quitação de dívidas extraconcursais, como descrito nos parágrafos anteriores, além de fomentar a operação.

No mais, esta Administradora Judicial compreende como medida mais adequada ao caso, que o **Grupo WOW** tivesse mantido em conta apartada o saldo residual a pagar para a Classe III “opção B1” em aberto há época do primeiro ressarcimento, e não incorporado o saldo ao seu caixa para o fomento de sua operação, afinal, não se sabe exatamente quando a empresa terá de utilizar da quantia para o pagamento dos credores que ainda não enviaram seus dados bancários. Logo, por segurança, o cenário ideal seria que os recursos estivessem sempre disponíveis e devidamente contingenciados.

Isso posto, cumpre-nos esclarecer que às folhas 28.827/28.828, esta Administradora Judicial apresentou manifestação envolvendo o *Imposto sobre Produtos Industrializados*, oportunidade em que, Vossa Excelência (fl. 29.339), determinou a intimação das Recuperandas para esclarecerem de maneira pormenorizada sobre as operações financiadas com as quantias incorporadas ao seu capital de giro, decorrentes do ressarcimento do IPI, juntando ao feito todas as documentações relacionadas a essa questão, bem como, quanto ao *status* dos 11 processos de ressarcimento de imposto ainda pendente e se procedeu com novos levantamentos de quantias relacionadas a essas operações.

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



A título de esclarecimento, insta pontuar que por meio de sua cota de fls. 29.448, as Recuperandas requereram o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar das providências solicitadas, o que ainda pende de apreciação por parte de Vossa Excelência.

Ademais, insta esclarecer que a cláusula 6.5.3, do plano e aditivo aprovado, estabelece que na hipótese de ocorrência de evento material de liquidez os credores poderão receber seus créditos de forma antecipada, com limitação ao percentual máximo, esclarecendo que, do valor obtido, deduzido o pagamento de eventuais ônus, tributos e encargos incidentes, e da destinação de R\$ 15.000.000,00 para o capital de giro das Recuperandas, será destinado de forma *pro-rata* ao pagamento do saldo devedor destes credores.

➤ **Contas a receber:** demonstram os valores a receber a curto prazo pelas Companhias, como resultado das vendas a prazo de produtos e serviços, bem como sobre outros direitos que serão realizados em até 1 ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis do ano vigente. Para melhor elucidação, os saldos de fevereiro a abril/2023, estão representados no quadro a seguir:

CONTAS A RECEBER	fev/2023	mar/2023	abr/2023
CLIENTES A RECEBER M. INTERNO	566.082.426	568.363.920	562.587.287
CLIENTES A RECEBER M. EXTERNO	200.107	191.304	185.797
OUTROS VALORES A RECEBER	129.983	129.983	129.983
<b>TOTAL</b>	<b>566.412.516</b>	<b>568.685.206</b>	<b>562.903.067</b>

No mês abril/2023, foi identificado a redução de R\$ 5.782.140,00, tendo em vista que o valor a receber provisionado no mês foi inferior aos valores recebidos em caixa/bancos.

Ainda, importante mencionar que já está sendo descontado o valor da conta "perdas com créditos de liquidação duvidosa – PCLD" do grupo de recebimentos, referente a provisão para créditos que

provavelmente não serão recebidos pelas Companhias, sendo que tal estimativa deve ser baseada na análise individual do saldo a receber de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos valores incobráveis.

Ademais, sobre os saldos substanciais a receber de clientes do mercado interno e externo, os quais, somados, perfazem o montante de R\$ 562.773.084,00, as Recuperandas foram questionadas acerca da previsão deste recebimento e seus representantes informaram que cerca de R\$ 498.000.000,00, se trata de valores *intercompany* que serão eliminados na consolidação.

Entretanto, a partir dos dados apresentados pelas Recuperandas, bem como a classificação nos demonstrativos contábeis, entende-se que foi registrado como operação comum de compra e venda, de forma que a movimentação monetária deve ocorrer, visto ser operação de compra e venda entre empresas que compartilham o mesmo quadro societário, embora com CNPJ's distintos.

➤ **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que as Recuperandas utilizam para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes. A composição do saldo desse grupo de contas, nas Recuperandas, está assim detalhada:

ESTOQUE	fev/2023	mar/2023	abr/2023
<b>ESTOQUES</b>	<b>183.299.617</b>	<b>177.410.004</b>	<b>176.583.834</b>
MATÉRIA PRIMA	179.843.332	174.332.507	173.104.322
MATERIAL DE EMBALAGEM	3.738.870	3.759.697	3.759.500
MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS	1.201.827	1.201.827	1.201.827
PRODUTO ACABADO	2.091.589	1.691.972	2.094.186
(-) PROVISÃO DE PERDAS NOS ESTOQUES	- 3.576.000	- 3.576.000	- 3.576.000
<b>ESTOQUES DE TERCEIROS EM/PODER</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
MATÉRIA PRIMA DE TERCEIROS	490.532	483.006	479.361
MATERIAL DE EMBALAGEM DE TERCEIROS	3.280.513	3.337.463	3.285.514
PRODUTO ACABADO DE TERCEIROS	581.370	581.370	581.370
(-) MATÉRIA PRIMA TERCEIROS	- 490.532	- 483.006	- 479.361
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM DE TERCEIROS	- 3.280.513	- 3.337.463	- 3.285.514
(-) PRODUTO ACABADO DE TERCEIROS	- 581.370	- 581.370	- 581.370
<b>ESTOQUES DE NOSSA PROPRIEDADE COM TERCEIROS</b>	<b>5.598.956</b>	<b>6.826.044</b>	<b>6.400.099</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

MATÉRIA PRIMA COM TERCEIROS	2.289.786	3.479.215	3.135.158
MATERIAL DE EMBALAGEM COM TERCEIROS	3.205.250	3.242.910	3.161.021
MATERIAL INTERMEDIÁRIO COM TERCEIROS	103.920	103.920	103.920
<b>TOTAL</b>	<b>188.898.573</b>	<b>184.236.047</b>	<b>182.983.933</b>

No mês de abril/2023, observa-se a minoração de R\$ 1.252.114,00, em virtude da redução de R\$ 826.169,00 no subgrupo "estoques", bem como a minoração de R\$ 425.945,00 dos "estoques de nossa propriedade com terceiros".

Ademais, vale ressaltar que após a reintegração de posse da fábrica outrora sediada na cidade de Caçapava/SP, a fabricação dos produtos do **Grupo WOW** está sendo realizado por terceiros, ou seja, empresas especializadas na atividade e que foram contratadas pelas Devedoras para a tarefa.

➤ **Tributos a recuperar:** corresponde ao saldo que poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pelas Recuperandas.

Ainda, no mês de abril/2023, o grupo de contas sumarizou R\$ 80.815.093,00, com decréscimo de 1% se comparado ao mês anterior. A redução do saldo é resultado da compensação de crédito de ICMS, ICMS- ST, PIS a recolher, COFINS a recolher e créditos PIS/COFINS na base de cálculo de ICMS.

➤ **Adiantamentos a empregados:** encerrou o período com o valor de R\$ 2.798,00, em virtude do registro de pagamentos a título de "adiantamento de férias" serem superiores as baixas, com base na Folha de Pagamento da Recuperanda **WOW**.

➤ **Adiantamentos diversos:** este subgrupo abrange os valores pagos antecipadamente aos fornecedores como resultado das negociações realizadas pelo Grupo, e que serão baixados com o recebimento do produto ou serviço adquiridos e o correspondente documento fiscal, além dos

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

adiantamentos para viagens efetuados aos representantes comerciais. Frisa-se que este grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 3.382.048,00, demonstrando regressão de 13% em abril/2023.

Os decréscimos registrados evidenciaram que os novos adiantamentos de valores aos fornecedores foram inferiores ao recebimento dos produtos e serviços adquiridos no período, com o reconhecimento das respectivas Notas Fiscais.

Considerando a atual situação enfrentada pelas Recuperandas, qual seja, o cenário de Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhem com adiantamentos à fornecedores.

➤ **Outras contas do ativo circulante:** esse grupo de contas abrange as "despesas antecipadas", que em abril/2023, apresentavam o saldo de R\$ 1.121,00, com decréscimo de 15% se comparados ao mês anterior, o equivalente a R\$ 201,00, como resultado do transporte de parte das despesas antecipadas para o resultado das Companhias.

• **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 698.980.109,00 em abril/2023, com redução em menos de 1% se comparado a março/2023.

Conforme mencionado no Relatório de Atividades do mês anterior, verificou-se que a **WOW** possui participação societária na empresa **COCO VERDE AGROINDUSTRIAL LTDA**. No dia 26/05/2022, foram solicitados esclarecimentos acerca da falta de contabilização desta participação societária no Balanço Patrimonial da Devedora **WOW**, bem como a remessa do contrato que regeu a compra de quotas. Em resposta, no dia 14/06/2022, as Recuperandas disponibilizaram o Contrato completo, no qual foi possível verificar que a Devedora **WOW** possui 99,99% das quotas da empresa **COCO VERDE**, o equivalente a R\$ 1.977.155,00. Ademais, cumpre-nos informar

**São Paulo**Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

que as Recuperandas não efetuaram o reconhecimento do investimento, em virtude do saldo ser zero, devido ao PL estar negativo.

Ocorre que, no compreender desta Administradora Judicial, apesar da compra ter sido feita pelo valor simbólico de R\$ 1,00, a WOW deveria ter registrado o valor do investimento na **COCO VERDE**, em virtude de a operação ter características qualitativas fundamentais (relevância, materialidade e representação fidedigna). Além disso, de acordo com o CPC 18, deve ser **inicialmente reconhecido pelo custo** e o seu valor contábil será aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período, gerados pela investida após a aquisição.

- **Realizável a longo prazo:** no mês de abril/2023, o grupo apresentou aumento de R\$ 746,00 devido a novos depósitos judiciais.
- **Conta corrente – Sócios:** este subgrupo abrange os direitos oriundos das transações entre as Recuperandas e com outras pessoas jurídicas relacionadas ao **Grupo WOW**, com saldo de R\$ 16.229.091,00 ao final do mês de abril/2023, com aumento de R\$ 7.369,00, em especial, pela evolução do saldo devido a **WOW** (R\$ 2.980.891,00), pela empresa **GOLD**.
- **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

IMOBILIZADO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
BENS E DIREITOS EM USO	112.727.901	112.727.901	112.727.901
IMOBILIZADO - LEASING	91.386.318	91.386.318	91.386.318
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	- 101.806.542	- 102.270.675	- 102.733.807
(-) DEPRECIACÕES - LEASING	- 63.628.772	- 63.628.772	- 63.628.772
<b>TOTAL</b>	<b>38.678.905</b>	<b>38.214.772</b>	<b>37.751.640</b>

O valor registrado em abril/2023, totalizou R\$ 37.751.640,00, composto pelos "ativos imobilizados" no total de R\$

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

204.114.219,00, e abatendo-se a depreciação acumulada no valor de R\$ 166.362.579,00.

Importante salientar que a variação do período, deve-se ao cômputo das depreciações no importe de R\$ 463.132,00.

## VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou, após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de fevereiro a abril/2023:

PASSIVO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
FORNECEDORES	- 548.906.754	- 550.384.839	- 546.224.570
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 5.521.625	- 5.169.589	- 4.917.365
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 431.720	- 425.883	- 485.161
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 24.184.889	- 24.295.899	- 24.325.782
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 28.750.534	- 28.916.547	- 29.049.470
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 106.436.081	- 106.663.316	- 106.775.271
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 185.296.593	- 186.242.563	- 187.190.827
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 307.383.731	- 307.810.592	- 308.200.897
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 109.685.571	- 108.431.855	- 107.510.182
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 1.316.597.498</b>	<b>- 1.318.341.085</b>	<b>- 1.314.679.526</b>
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 60.261.310	- 60.296.645	- 60.329.139
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 42.996.377	- 42.987.630	- 42.990.931
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 28.813.909	- 28.813.909	- 28.955.035
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 9.538.892	- 9.538.892	- 9.538.892
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 141.610.488</b>	<b>- 141.637.076</b>	<b>- 141.813.997</b>
CAPITAL SOCIAL	- 1.301.806.770	- 1.301.806.770	- 1.301.806.770
RESULTADOS ACUMULADOS	1.203.197.843	1.203.197.843	1.203.197.843
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 98.608.927</b>	<b>- 98.608.927</b>	<b>- 98.608.927</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 1.556.816.913</b>	<b>- 1.558.587.087</b>	<b>- 1.555.102.450</b>

No mês de abril/2023, verifica-se que o **Passivo** consolidado atingiu o saldo de **R\$ 1.555.102.450,00**, com decréscimo de R\$

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

3.484.638,00 em comparação ao mês de abril/2023. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês analisado.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo em abril/2023, somavam R\$ 1.314.679.526,00 e equivaliam a 85% do passivo total das Empresas, registrando uma redução de R\$ 3.661.559,00.
- **Fornecedores:** no mês de abril/2023, houve a redução de R\$ 4.129.460,00 referente aos fornecedores nacionais e estrangeiros, além do reconhecimento da variação cambial ativa no importe de R\$ 30.809,00. Dessa forma, é sabido que ocorreram novas apropriações, superiores aos pagamentos e baixas.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** no mês de abril/2023, houve redução de R\$ 252.224,00 nas referidas obrigações, sumarizando R\$ 4.917.365,00.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	fev/2023	mar/2023	abr/2023
SALÁRIOS A PAGAR	- 1.288.337	- 1.291.524	- 1.388.796
QUITAÇÕES A PAGAR	- 4.210.046	- 3.876.394	- 3.526.899
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A PAGAR	- 23.243	- 1.670	- 1.670
<b>TOTAL</b>	<b>- 5.521.625</b>	<b>- 5.169.589</b>	<b>- 4.917.365</b>

Analisando as informações obtidas, verifica-se que a minoração destacada no grupo de contas foi decorrente das baixas efetuadas em abril/2023, reduzindo a rubrica “quitações a pagar”.

Além disso, destaca-se que a rubrica “rescisões”, englobada em “quitações a pagar”, aponta saldo substancial decorrente das 234 rescisões ocorridas em outubro/2020. Por fim, destaca-se que no item “III.II Gastos com colaboradores” foram destacados os valores pagos aos colaboradores.

- **Provisão constituída e encargos:** no mês de abril/2023, o saldo que constava registrado nesse grupo de contas era de R\$ 485.161,00, com majoração de 14% em virtude do acréscimo de R\$ 39.851,00 referente as “férias

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

e seus encargos, bem como o acréscimo de R\$ 19.426,00 a título de "13º salário e seus encargos".

PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
<b>PROVISÃO DE FÉRIAS</b>	<b>-399.373</b>	<b>-382.801</b>	<b>-422.653</b>
FÉRIAS	- 293.246	- 280.988	- 310.171
ENCARGOS SOBRE FÉRIAS	- 106.128	- 101.814	- 112.482
<b>PROVISÃO DE 13º SALÁRIO</b>	<b>-32.347</b>	<b>-43.082</b>	<b>-62.508</b>
13º SALÁRIO	- 23.803	- 31.669	- 45.950
ENCARGOS SOBRE 13º SALÁRIO	- 8.544	- 11.412	- 16.558
<b>TOTAL</b>	<b>-431.720</b>	<b>-425.883</b>	<b>-485.161</b>

➤ **Obrigações Sociais a Recolher:** no mês de abril/2023, foi verificado o montante de R\$ 24.325.782,00, com aumento inferior a 1% se comparadas a março/2023, o equivalente a quantia de R\$ 29.882,00. Nesse grupo de contas, os valores registrados estavam distribuídos da seguinte forma:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	fev/2023	mar/2023	abr/2023
INSS A RECOLHER/PAGAR	- 1.601.422	- 1.612.572	- 1.624.518
FGTS A PAGAR	- 20.117.917	- 20.200.734	- 20.205.270
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL MENSAL	- 22.970	- 22.970	- 22.970
SENAI A PAGAR	- 909.807	- 916.112	- 921.070
SESI A PAGAR	- 1.519.810	- 1.530.548	- 1.538.991
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL CONFERATIV	- 12.963	- 12.963	- 12.963
<b>TOTAL</b>	<b>-24.184.889</b>	<b>-24.295.899</b>	<b>- 24.325.782</b>

Conforme o demonstrativo acima, a evolução ocorrida é justificada pelas apropriações terem sido superiores aos pagamentos realizados no mês.

➤ **Obrigações Tributárias Retidas a Pagar:** no mês de abril/2023, o saldo apurado foi de R\$ 29.049.470,00, com acréscimo em menos de 1%, o equivalente a R\$ 132.923,00.

➤ **Impostos e Contribuições a Pagar:** no mês de abril/2023, o saldo apurado foi de R\$ 106.775.271,00, com aumento inferior a 1%, o equivalente a R\$ 111.955,00.

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



- **Parcelamento de tributos:** no mês abril/2023, o saldo apurado foi de R\$ 187.190.827,00, com acréscimo de R\$ 948.264,00. Nota-se, que as majorações mencionadas são decorrentes dos pagamentos terem sido inferiores ao registro da atualização da Selic dos impostos parcelados.

Por fim, vale destacar que todas as contas contábeis que refletem o passivo tributário serão mais bem detalhadas no tópico VIII – Dívida tributária.

- **Outras Obrigações - circulante:** o saldo apurado em abril/2023, totalizou R\$ 308.200.897,00, com acréscimo de R\$ 390.305,00, conforme tabela a seguir:

<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES (CONTAS A PAGAR)</b>	<b>fev/2023</b>	<b>mar/2023</b>	<b>abr/2023</b>
COMISSÕES A PAGAR	- 266.820	- 256.770	- 258.220
ALUGUÉIS A PAGAR	- 1.225.030	- 1.225.030	- 1.225.030
CONCESSÃO DE DIREITOS REAL DE SUPERFÍCIE	- 8.454.516	- 8.454.516	- 8.454.516
SEGUROS A PAGAR	- 995.607	- 684.883	- 684.883
DEVOLUÇÕES A PAGAR	- 14.140.868	- 14.172.959	- 14.172.959
CONTAS A PAGAR	- 40.020.704	- 40.016.256	- 40.085.827
REEMBOLSOS A FUNCIONÁRIOS A PAGAR	- 312.103	- 290.931	- 303.648
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PAGAR	- 4.994.168	- 5.040.578	- 5.137.033
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 15.485.454	- 15.596.368	- 15.486.118
VALORES A CLASSIFICAR	- 81.161	-	-
ALUGUÉIS A PAGAR - TETRA PAK	- 2.674.773	- 2.674.773	- 2.674.773
ALUGUEL TETRA PAK - JUROS, ATUALIZAÇÃO MO	- 2.270.104	- 2.270.104	- 2.270.104
GOLDPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S	- 13.773.809	- 14.438.809	- 14.759.172
PROVISÕES DE COMISSÕES	-	-	-
PROVISÕES DIVERSAS	- 3.057.844	- 3.057.844	- 3.057.844
COMPRA DE FUNCIONÁRIOS DESCONTADAS	- 663	- 663	- 663
PROVISÃO DE PERDAS INVESTIDA - WOW	- 199.630.108	- 199.630.108	- 199.630.108
<b>TOTAL</b>	<b>- 307.383.731</b>	<b>- 307.810.592</b>	<b>- 308.200.897</b>

No mais, verifica-se que o aumento se justifica, principalmente, pela majoração na conta **“GOLDPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S”** (R\$ 320.363,00).

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** no mês de abril/2023, há registrado o montante de R\$ 107.510.182,00 com exigibilidade a curto prazo, sobre o qual verificou-se o decréscimo de R\$ 921.674,00 em comparação a março/2023. Abaixo, segue a composição desse grupo de contas com a

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

participação de cada instituição financeira e de crédito, sendo que os valores são integralmente devidos pela Recuperanda **WOW**:

EMPÉRSTIMOS E FINANCIAMENTOS	fev/2023	mar/2023	abr/2023
<b>EMPÉRSTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS</b>	<b>-3.798.375</b>	<b>-3.798.375</b>	<b>-3.798.375</b>
FINAME BANCO ALFA - CP	- 3.798.375	- 3.798.375	- 3.798.375
<b>EMPÉRSTIMOS CAPITAL DE GIRO</b>	<b>-65.148.945</b>	<b>-64.969.691</b>	<b>-64.720.259</b>
BANCO DAYCOVAL S/A	- 1.943.235	- 1.943.235	- 1.943.235
EMPÉRSTIMOS DE BANCOS DIVERSOS	- 11.821.458	- 11.700.250	- 11.535.113
BANCO SOFISA S/A - CP	- 337.382	- 331.550	- 325.935
BANCO SANTANDER	- 21.439.317	- 21.439.317	- 21.439.317
(-) ENCARGOS A APROPRIAR S/EMPÉRSTIMOS	511.547	496.170	479.870
BANCO ORIGINAL - CAPITAL DE GIRO	- 5.049.614	- 5.049.614	- 5.049.614
CREDIT SUISSE - CAPITAL DE GIRO	- 20.598.560	- 20.598.560	- 20.598.560
BANCO SANTANDER - SALDO DEVEDOR C/C	- 59.966	- 59.966	-
BANCO ALFA	- 2.615.630	- 2.615.630	- 2.615.630
BANCOS CONTA VINCULADAS / DUPLICATAS DESC.	- 1.795.330	- 1.727.739	- 1.692.726
<b>EMPÉRSTIMOS E FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS</b>	<b>-39.397.007</b>	<b>-38.382.422</b>	<b>-37.730.282</b>
FANTA COMPANYY	- 39.397.007	- 38.382.422	- 37.730.282
<b>JUROS DEBÊNTURES</b>	<b>-1.341.244</b>	<b>-1.281.368</b>	<b>-1.261.266</b>
JUROS S/EMPÉRSTIMOS FANTA COMPANYY	- 1.341.244	- 1.281.368	- 1.261.266
<b>TOTAL</b>	<b>-109.685.571</b>	<b>-108.431.855</b>	<b>-107.510.182</b>

Ainda, verifica-se que a redução mencionado decorreu, em especial, da involução nas rubricas "Fanta Company" e "juros s/empréstimos Fanta Company".

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de abril/2023, sumarizaram R\$ 141.813.997,00, com aumento de R\$ 176.921,00 em relação ao mês anterior.
- **Empréstimos com terceiros – LP:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 60.329.139,00, em abril/2023, com aumento de R\$ 32.494,00, se comparado ao mês anterior, tendo em vista a baixa de encargos a apropriar sobre empréstimos (sendo esta conta redutora dos empréstimos).
- **Empréstimos/mútuos:** em abril/2023 o saldo nessa conta totalizou o montante de R\$ 42.990.931,00, com majoração de R\$ 3.301,00, sendo que a elevação mencionada decorreu de novas aquisições de empréstimos na "Gold Nutrition Alimentos Ltda (PE)", ser superior ao pagamento de contratos de

mútuos entre a **BRASFANTA x FANTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, conforme razão contábil.

Ademais, importante mencionar que o saldo deste grupo é composto pelas transferências entre as Recuperandas, além das Empresas que possuem correlação com a Sócia Ya Ping, como no caso da GOLDPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., com a qual existe a obrigação no importe de R\$ 20.300.485,00, o equivalente a 47% do total dos “empréstimos/mútuos”.

➤ **Fornecedores longo prazo:** verifica-se que no mês corrente, houve evolução de R\$ 141.126,00, em virtude dos seguintes históricos: “Vlr.Estorno Recl. Fornecedor Amazon Transportes Conforme Doc 04 – 2023” e “Vlr. Estorno Recl. JADE Transportes Conforme Doc 04 – 2023”, no qual será solicitado maiores esclarecimentos, referente ao provisionamento.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 1.529.128.076,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 1.555.102.450,00**, corresponde ao prejuízo contábil de R\$ 25.974.373,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de abril/2023, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

### VII.III - PASSIVO CONCURSAL

Conforme se verifica do 2º Edital de Credores, disponibilizado no DJE do dia 09 de abril de 2018, somado às Habilitações e Impugnações de Créditos julgadas até o presente momento, nos autos do Processo nº 1001790-97.2017.8.26.0101, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição até 30/04/2023:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	Status	VALOR	% part. Classe
I	177	Cumprindo parcialmente, há também credores que não apresentaram os dados bancários	R\$ 1.235.102,95	2%
II	-	Não há credores	-	-
III	433	Cumprindo parcialmente, demais credores não apresentaram os dados bancários	R\$ 15.071.884,79	29%
III - U\$S	1	Cumprindo parcialmente, 01 credor estrangeiro não apresentou os dados bancários	U\$S 20.560,79	100%
IV	178	Cumprindo parcialmente, demais credores não apresentaram os dados bancários	R\$ 751.046,72	1%
Credores Aderentes e Colaboradores	7	Em cumprimento	R\$ 35.748.488,13	68%
<b>TOTAL R\$</b>	<b>795</b>	-	<b>R\$ 52.806.522,59</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL U\$S</b>	<b>1</b>	-	<b>U\$S 20.560,79</b>	<b>100%</b>

Ademais, é sabido que para melhor detalhamento, esta Administradora disponibiliza o Relatório de Cumprimento do Plano - RCP de maneira apartada nos autos do processo, citando os pagamentos, atualizações e outros dados pertinentes ao cumprimento do Plano.

Por fim, registra-se que em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça, esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual) e seus representantes informaram que devido ao quadro reduzido de colaboradores, só será possível efetuar a reclassificação após a conclusão dos trabalhos da auditoria inicialmente previstos para 10/11/2021. Contudo, no e-mail encaminhado em 24/08/2022, as Recuperandas informaram que decidiram pela descontinuidade dos trabalhos de auditoria, devido a limitação de tempo da Equipe e visando priorizar as atividades mais críticas na gestão da operação do Grupo, dessa forma, esta Administradora buscará informações sobre qual procedimento será adotado para regularização e buscar meios legais para correções pertinentes.

## VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A Dívida Tributária das Recuperandas está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	fev/2023	mar/2023	abr/2023
INSS A RECOLHER/PAGAR	- 1.601.422	- 1.612.572	- 1.624.518
FGTS A PAGAR	- 20.117.917	- 20.200.734	- 20.205.270
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 21.719.339</b>	<b>- 21.813.306</b>	<b>- 21.829.787</b>
ICMS A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	- 77.467.816	- 77.467.816	- 77.467.816
IPI A RECOLHER	- 79.467	- 101.630	- 51.903
IPTU/ SPU A PAGAR	- 151.510	- 151.510	- 151.940
ISS A PAGAR	- 6.586	- 6.586	- 6.586
IRPJ A PAGAR	- 12.478.041	- 12.567.014	- 12.636.976
CSLL A PAGAR	- 16.250.453	- 16.366.552	- 16.457.843
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 106.433.873</b>	<b>- 106.661.108</b>	<b>- 106.773.063</b>
COFINS A PAGAR	- 17.481.575	- 17.604.931	- 17.701.550
CONTRIB.RET.FTE RECOLHER (PIS-COFINS-CSLL)	- 404.642	- 407.328	- 408.840
INSS S/SERVIÇOS TERCEIROS A RECOLHER	- 4.284.937	- 4.285.638	- 4.286.189
IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- 225.128	- 225.201	- 228.337
IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER	- 1.879.876	- 1.891.852	- 1.901.619
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	- 664.112	- 664.249	- 664.356
PIS A PAGAR	- 3.810.264	- 3.837.348	- 3.858.579
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A</b>	<b>- 28.750.534</b>	<b>- 28.916.547</b>	<b>- 29.049.470</b>
ICMS PARCELADO	- 19.267.521	- 19.265.150	- 19.262.759
PIS PARCELADO	- 5.700	- 5.934	- 5.770
COFINS PARCELADO	- 28.491	- 28.491	- 28.839
PARCELAMENTOS TAXAS ESTADUAIS	- 31.087.936	- 31.082.963	- 31.077.944
IMPOSTOS FEDERAIS PARCELADOS	- 75.439.068	- 75.925.671	- 76.308.925
INSS PARCELADO	- 52.670.016	- 53.088.039	- 53.619.657
IMPOSTOS PARCELADO LEI 12.996/2014	- 1.033.265	- 1.040.261	- 1.045.762
PARCELAMENTO INSS	- 335.956	- 336.666	- 339.744
PARCELAMENTO ICMS	- 5.428.641	- 5.469.388	- 5.501.428
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	<b>- 185.296.593</b>	<b>- 186.242.563</b>	<b>- 187.190.827</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 342.200.338</b>	<b>- 343.633.525</b>	<b>- 344.843.148</b>

No mês de abril/2023, foi registrado o montante de **R\$ 344.843.148,00**, sendo R\$ 21.829.787,00 referente aos encargos sociais de INSS e

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FGTS, R\$ 135.822.533,00 correspondentes a dívida tributária a curto prazo, além de R\$ 187.190.827,00 referente aos parcelamentos a longo prazo. Verifica-se que, no mês de abril/2023, ocorreu acréscimo de R\$ 1.209.623,00 no total da dívida tributária.

➤ **Encargos sociais:** em abril/2023, o saldo apresentado foi de R\$ 21.829.787,00, com um acréscimo em menos de 1% no mês analisado.

- **INSS:** no mês de abril/2023, o total devido a título de INSS era de R\$ 1.624.518,00, com acréscimo de R\$ 11.946,00 se comparado ao mês anterior.

Analisando, verifica-se que houve pagamento de R\$ 84.864,43, sendo inferiores as apropriações das contribuições a serem quitadas no próximo mês, aumentando o saldo a pagar da respectiva rubrica.

- **FGTS:** no mês de abril/2023, o total devido a título de FGTS era de R\$ 20.205.270,00, com um aumento de R\$ 4.536,00 se comparado ao mês de março/2023.

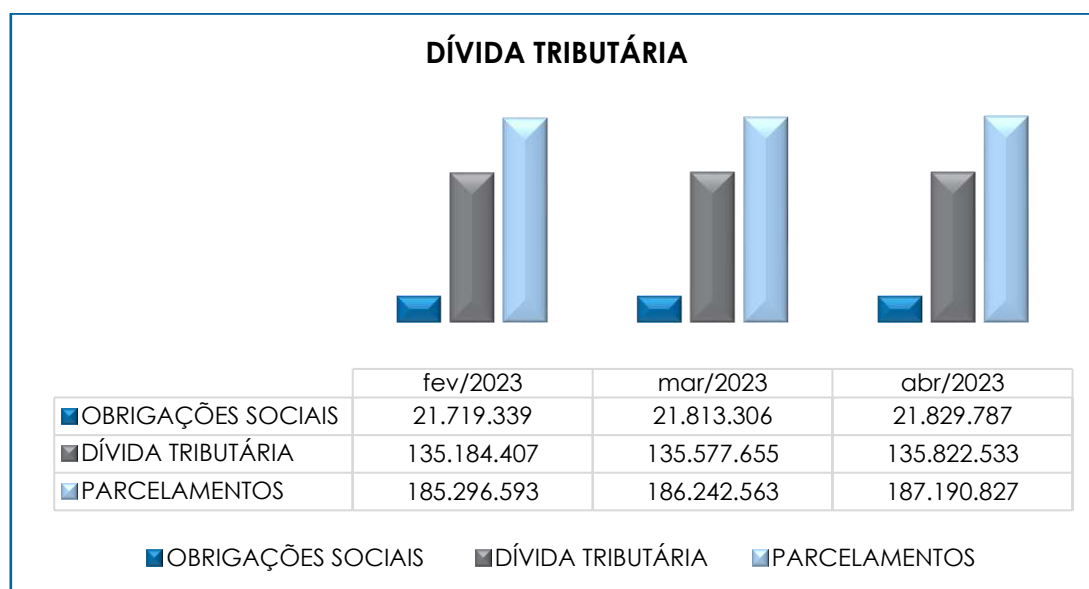
No mais, nota-se que o aumento é decorrente das apropriações mensais dos FGTS apurados pelas Folhas de Pagamento do mês abril/2023, sendo que foram registrados pagamentos na quantia de R\$ 6.625,00 no mês analisado.

➤ **Obrigações tributárias a curto prazo:** no mês de abril/2023, o total das obrigações fiscais alocadas no passivo circulante do **Grupo WOW** era de R\$ 135.822.533,00, com evolução inferior a 1% se comparadas ao mês anterior, o equivalente a R\$ 244.878,00.

Em abril/2023, ocorreram baixas através de compensações na monta de R\$ 428.099,76, referente aos tributos "IPI a Recolher", "PIS a pagar" "COFINS a pagar" e pagamentos na quantia de R\$

173.966,10, referente aos tributos "IRRF s/Prestação de Serviços", "Contrib.Ret.Fte Recolher (Pis-COFINS-CSLL)", "IPI a recolher", "IPTU a recolher" e "ISS retido a recolher". Quanto aos parcelamentos, observa-se o pagamento de R\$ 12.430,49 referente as rubricas "ICMS parcelado" e "parcelamento de taxas estaduais".

Abaixo, apresenta-se o gráfico demonstrando a dívida tributária total do Grupo, no período de fevereiro a abril/2023:



Portanto, diante da situação exposta, é necessário que as Recuperandas busquem métodos para reduzir suas dívidas, visto que os valores não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

No mais, importante consignar que parte do saldo apresentado se refere às competências anteriores, além de abranger a apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 89 milhões contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 14/06/2017, constata-se a monumental

evolução da dívida tributária que totalizava mais de R\$ 344 milhões em março/2023.

Ainda, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), obtendo a resposta de que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo longo para efetivação. Inclusive, vale destacar que conforme informado no passivo, a Recuperanda cessou os trabalhos de auditoria, dessa forma, iremos abordar qual será o novo planejamento para regularização.

Importante destacar que no dia 16/11/2021 a Recuperanda WOW fez adesão a negociação da Transação Excepcional de seus débitos previdenciários (recibo nº 00000000211607111938) e demais débitos (00191000211611111913). Por fim, no dia 29/03/2023, a Recuperanda informou que encaminhou proposta de Transação Federal de seus débitos à PGFN, com a finalidade de mitigar o passivo tributário, sendo necessário que as Recuperandas cumpram com os parcelamentos, e se houver outros tributos a serem regularizados, que efetuem as medidas necessárias para reduzir o substancial saldo do endividamento tributário. No mais, Importante destacar que no dia 15/05/2023, foi requerido atualização sobre o endividamento, bem como o planejamento de mitigação do substancial passivo tributário, contudo, não houve retorno por parte da Recuperanda, sabendo-se que uma nova cobrança foi realizada 07/06/2023.

## IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período,

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

De acordo com a demonstração de resultado do exercício, observa-se que as Recuperandas **WOW** e **GOLD** foram as únicas Empresas que apresentaram faturamento no mês de fevereiro/2023, enquanto as Recuperandas **BRASFANTA** e **BS&C** apresentaram somente custos e despesas, não existindo apuração de quaisquer valores de receita de vendas ou serviços.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	fev/2023	mar/2023	abr/2023	ACUM. 2023
VENDA MERCADO INTERNO	2.888.353	3.558.851	2.471.562	15.492.920
REVENDA MERCADO INTERNO	2.400.829	4.883.773	943.834	12.671.766
ROYALTIES	648	8.022	-	10.815
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>5.289.829</b>	<b>8.450.645</b>	<b>3.415.395</b>	<b>28.175.501</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.664.088	- 2.629.801	- 1.090.887	- 8.958.579
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>3.625.741</b>	<b>5.820.844</b>	<b>2.324.508</b>	<b>19.216.922</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>69%</b>	<b>69%</b>	<b>68%</b>	<b>68%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 7.058.657	- 10.266.218	- 4.387.785	- 32.450.742
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 3.432.916</b>	<b>- 4.445.374</b>	<b>- 2.063.277</b>	<b>- 13.233.820</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>-65%</b>	<b>-53%</b>	<b>-60%</b>	<b>-47%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 139.485	159.172	- 96.830	322.453
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 301.091	- 362.368	- 391.612	- 1.408.505
DESPESA COM PROVISÕES	- 31.526	- 36.348	- 69.051	- 164.001
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 398.137	- 371.846	- 345.273	- 1.625.896
DESPESAS COMERCIAIS	- 438.460	- 618.378	- 503.451	- 2.020.661
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 73.347	- 134.121	- 75.501	- 441.739
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 845	- 28.140	- 6.180	- 38.762
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	- 463.434	- 464.133	- 463.132	- 1.855.577
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	5.000	50.691	-	92.744

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	- 5.274.241	- 6.250.846	- 4.014.307	- 21.018.670
RECEITAS FINANCEIRAS	- 43.592	51.492	19.761	68.446
DESPESAS FINANCEIRAS	- 2.420.539	- 595.240	- 1.096.029	- 5.024.149
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	- 7.738.373	- 6.794.593	- 5.090.576	- 25.974.373
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	- 7.738.373	- 6.794.593	- 5.090.576	- 25.974.373

De acordo com o demonstrativo supra, é nítido que as Recuperandas operaram, no mês de abril/2023, com resultado negativo no valor de R\$ 5.090.576,00.

Abaixo, o detalhamento das contas que compuseram a DRE em abril/2023:

- **Receita operacional bruta:** no mês de abril/2023, somou R\$ 3.415.395,00, com decréscimo de 60% se comparada ao mês anterior.

O faturamento obtido com vendas de produtos foi integralmente registrado na Recuperanda **WOW**, sendo que o faturamento está dividido entre os clientes DUCOCO ALIMENTOS S.A., que representa 72,4% de suas vendas e FLC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, que representa 27,6%.

Ademais, nota-se que a empresa **GOLD** apresentou valor que se refere à receita com *royalties*, contudo, o registro deste faturamento se deu apenas nas peças contábeis, não havendo informações fiscais que subsidiem estes valores.

- **Deduções da receita bruta:** em abril/2023, totalizaram R\$ 1.090.887,00, referente aos impostos sobre vendas e as devoluções de produtos vendidos, com minoração de 59% se comparadas ao mês anterior, acompanhando a variação do faturamento.

- **Custo dos produtos vendidos:** as Recuperandas computaram R\$ 4.387.785,00 a título de custos em abril/2023, com decréscimo de 57% em relação ao mês anterior.
  
  - **Despesas Administrativas:** em abril/2023, ocorreu majoração equivalente a R\$ 256.002,00, totalizando a monta de R\$ 96.830,00, sendo que a variação foi motivada, principalmente, pela rubrica "seguros", tendo em vista que no mês anterior (março/2023) houve a contabilização com saldo invertido de R\$ 310.724,00 e no mês corrente não houve despesas contabilizadas.
  
  - **Despesas com o pessoal, provisões e encargos sociais:** de forma consolidada, em abril/2023, estas contas registraram progressão de 1%, equivalente a quantia de R\$ 3.327,00, totalizando a monta de R\$ 536.165,00, decorrente, em especial, da evolução na despesa com "salários e ordenados".
- Ainda, insta consignar que o valor total da "despesa direta com pessoal" apresentado acima é maior que o valor indicado no Item III.II Gastos com Colaboradores, tendo em vista que na DRE considerou-se as despesas com "pró-labore" que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.
- **Despesas com prestadores de serviços:** no mês de abril/2023 houve decréscimo de 7%, correspondente a R\$ 26.574,00 e totalizando o montante de R\$ 345.273,00, sendo que a principal minoração foi verificada na rubrica "serviços jurídicos", dentre outras ocorrências de menor expressão.
  
  - **Despesas Comerciais:** no mês abril/2023, foi contabilizado o montante de R\$ 503.451,00, com redução de 19%, o equivalente a R\$ 114.927,00, decorrente do decréscimo na rubrica "fretes e carretos comerciais".

- **Despesas tributárias, impostos e taxas:** ocorreu o decréscimo de 78% no mês de abril/2023, somando R\$ 6.180,00, fato justificado pela redução da rubrica "taxas e emolumentos diversos".
- **Despesas com depreciações:** nota-se que no mês de abril/2023, houve minoração em menos de 1% no valor total apropriado como despesas de depreciação, sendo que o saldo apresentado foi de R\$ 463.132,00.
- **Receitas financeiras:** registraram saldo de R\$ 19.761,00, compostas, principalmente, pela redução na variação cambial sobre empréstimos.
- **Despesas financeiras:** em abril/2023, foi apurado saldo de R\$ 1.096.029,00, com evolução de R\$ 500.789,00, devido ao acréscimo na conta "descontos concedidos", dentre outras variações menores.

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Conforme demonstrado no gráfico, em abril/2023, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 2.344.269,00, em contrapartida aos custos e despesas que somaram R\$ 7.434.845,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil no valor de R\$ 5.090.576,00.

Por fim, consigna-se que é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, na medida do que for possível, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

## X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

<b>DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO</b>	<b>fev/2023</b>	<b>mar/2023</b>	<b>abr/2023</b>
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 7.738.373</b>	<b>- 6.794.593</b>	<b>- 5.090.576</b>
DEPRECIAÇÕES	463.434	464.133	463.132
<b>LUCRO AJUSTADO</b>	<b>- 7.274.938</b>	<b>- 6.330.461</b>	<b>- 4.627.443</b>
<b>(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS</b>	<b>6.989.453</b>	<b>4.544.129</b>	<b>8.120.886</b>
CLIENTES	3.581.214	- 2.272.690	5.782.140
ESTOQUES	2.886.394	4.662.526	1.252.114
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.008.615	1.508.913	593.641
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	539	4.025	- 1.575
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	- 524.961	641.601	502.481

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	6.188	208	201
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	32	-	746
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	31.432	- 452	- 7.369
<b>AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS</b>	<b>- 677.003</b>	<b>2.997.302</b>	<b>- 2.598.760</b>
FORNECEDORES	- 1.552.002	1.478.085	- 4.160.269
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 358.730	- 352.036	- 252.224
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	3.180	- 5.837	59.278
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	49.801	111.010	29.882
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	118.694	166.014	132.923
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	34.875	227.235	111.955
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	861.193	945.971	948.264
FORNECEDORES LONGO PRAZO	-	-	141.126
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	165.987	426.861	390.305
<b>CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL</b>	<b>- 962.488</b>	<b>1.210.971</b>	<b>894.683</b>
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	769.792	- 1.253.715	- 921.674
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	36.724	35.335	32.494
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 42.732	- 8.748	3.301
<b>CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>	<b>763.784</b>	<b>- 1.227.128</b>	<b>- 885.878</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>- 198.705</b>	<b>- 16.157</b>	<b>8.805</b>
<b>DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>265.964</b>	<b>67.260</b>	<b>51.102</b>
<b>DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>67.260</b>	<b>51.102</b>	<b>59.907</b>

Conforme demonstrativo supra, as atividades resultaram em uma progressão nas disponibilidades das Recuperandas no importe de **R\$ 8.805,00**, evidenciando que às saídas de numerários foram superiores as entradas de recursos e o aumento de obrigações a pagar no futuro.

➤ **Atividades operacionais:** verifica-se que nos ativos operacionais houve variação positiva de R\$ 8.120.886,00, decorrente, em especial, dos movimentos relacionados a “clientes” e “estoques”.

Quanto aos passivos operacionais, nota-se a variação negativa de R\$ 2.598.760,00, como resultado dos pagamentos devido a “fornecedores” e “obrigações trabalhistas”.

➤ **Atividades de financiamento:** verifica-se a variação negativa no montante de R\$ 885.878,00, a qual refere-se à apropriação de empréstimos.

Portanto, conclui-se que em complemento ao fluxo econômico das Entidades com base no resultado operacional e contábil

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

negativo, demonstrado pela análise do *Ebitda* e da DRE, os fluxos financeiros em abril/2023, estiveram em situação positiva, uma vez que as entradas de recursos e o aumento das obrigações a pagar foram superiores as saídas de numerários e reversões de passivos.

## XI – CONCLUSÃO

No mês de abril/2023, o quadro funcional do **Grupo WOW** era de **37 Colaboradores**, dos quais, 17 exerciam suas atividades normalmente, 01 estava em gozo de férias e 19 encontravam-se afastados por motivos diversos.

Ainda, no referido mês, os gastos com a **Folha de Pagamento**, somaram **R\$ 397.290,00** demonstrando uma evolução de 1% se comparado ao mês anterior.

O **EBITDA**, por sua vez, apresentou um **prejuízo operacional** na monta de **R\$ 3.544.995,00**, devido a minoração de R\$ 3.547.027,00, nas receitas líquidas e outras receitas operacionais, sumarizando a quantia de R\$ 2.324.508,00, terem sido superiores ao decréscimo de R\$ 5.760.605,00 nos custos e despesas, apurando o montante total de R\$ 5.869.503,00.

Além disso, ao confrontar os valores do *Ebitda* encaminhado pelas Recuperandas, foram encontradas diferenças com relação a análise elaborada por esta Auxiliar, visto que as Empresas consideram contas de cunho não operacional, como por exemplo as despesas tributárias, sendo que tal divergência foi justificada como um erro no momento da transformação dos arquivos pelas Devedoras.

No que se refere ao índice de **Liquidez Seca**, em abril/2023, o indicador foi de **R\$ 0,49**, comprovando que as Empresas não

dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto prazo, pois resultou em indicadores ainda inferiores a R\$ 1,00, considerados insuficientes e insatisfatórios.

Em relação à **Liquidez Geral**, as Recuperandas apresentaram indicador consolidado na ordem de **R\$ 1,05** em abril/2023, demonstrando que dispunham de recursos para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados todos os ativos das Companhias.

Com relação ao **Capital de Giro Líquido**, esse apresentou resultado negativo de **R\$ 484.531.558,00** no mês de abril/2023, com majoração do saldo desfavorável de 1% no trimestre analisado e demonstrando uma piora na relação atualmente desequilibrada entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

No que tange a **Disponibilidade Operacional**, essa apresentou **saldo positivo** de **R\$ 170.577.412,00** no mês de abril/2023, mantendo a condição satisfatória registrada em março/2023, porém, com redução de 2% no saldo positivo.

Neste ponto, há de ser observado o saldo exorbitante na conta que demonstra os valores a receber de "clientes", o qual tem sido objeto de questionamento às Recuperandas e para o que se aguardam as devidas regularizações.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, no mês de abril/2023 totalizou **R\$ 1.456.433.615,00**, com involução de R\$ 3.493.443,00 se comparado ao mês anterior, demonstrando que as Empresas não estão conseguindo reverter o quadro econômico desfavorável do **Grupo WOW** e gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Ao longo do mês de abril/2023, o **Faturamento Bruto** totalizou o valor de **R\$ 3.415.395,00**, com retração de R\$ 5.035.250,00 em relação

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



ao mês anterior. Além disso, ao compararmos as receitas de janeiro a abril/2023, com o montante auferido no mesmo período de 2022, observou-se uma melhora em mais de 100% nas receitas obtidas no ano corrente.

O **Ativo** encerrou o mês abril/2023, com montante de **R\$ 1.529.128.076,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 1.555.102.450,00**, e a diferença entre eles refere-se ao prejuízo contábil de R\$ 25.974.373,00 acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de janeiro/2023 a abril/2023.

Quanto a **Dívida Tributária**, verifica-se uma majoração em menos de 1% no mês de abril/2023, sumarizando o saldo de **R\$ 344.843.148,00**, tendo em vista que novos provisionamentos de valores a pagar foram superiores as baixas por pagamentos e compensações. Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Em paralelo e não menos importante, o Grupo Empresarial deverá intensificar as medidas para redução da dívida tributária, em especial, buscando aumentar a capacidade de pagamento mensal dos débitos já reconhecidos, tendo em vista a considerável evolução da mesma desde o pedido de Recuperação Judicial, conforme apontado no Item **VIII – Dívida Tributária**.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, a Empresa apurou o prejuízo contábil de **R\$ 5.090.576,00**, no mês de abril/2023, minorando o resultado negativo se comparado ao mês de março/2023. No mais, conforme detalhado no tópico IX, a retração do resultado desfavorável se deu em razão da elevação do faturamento ter superado a majoração dos custos e despesas.

Sendo assim, é essencial que as Recuperandas tracem medidas para alavancar seu faturamento, bem como controlar suas

despesas para que não contribuam com resultados contábeis negativos, e com isso, aumentando suas disponibilidades de modo que consigam quitar suas obrigações nos próximos exercícios.

Referente a **Demonstração do Fluxo de Caixa**, nota-se a variação positiva de **R\$ 8.805,00**, tendo em vista que as entradas de recursos e a dilatação de pagamentos foram superiores as saídas de numerários e reversões de passivos.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências às Recuperandas no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Esta Administradora Judicial permanece diligenciando para que sejam implementadas as alterações nos RMAs o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa das Recuperandas, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, vale destacar que foi realizada a cessão de 3 marcas, sendo 2 anteriores ao pedido de RJ – parte da dívida listada como extraconcursal – Gold e Doce menor; e 1 após o pedido de RJ – alienação fiduciária – Assugrim – agosto/2018, com pedido específico nos autos e autorizado pelo Juízo Recuperacional. Frisa-se, que o Grupo empresarial irá

enviar os documentos pertinentes para análise e embasamento da operação, conforme comentado em reunião do dia 23/08/2021.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Caçapava (SP), 28 de junho de 2023.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571